

PORTARIA Nº 9.708/2013

ENCERRA PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DISPENSA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.510/2012, referente à servidora contratada *Aline Adriana de Freitas Alves* e;

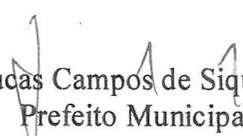
Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar, por desídia e declaração inverídica, a servidora **ALINE ADRIANA DE FREITAS ALVES**, da função de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 24/01/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de janeiro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de*
Patrocínio em *26.10.1*/2013
pág. *15* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *28.1.01*/2013 a *04.1.02*/2013.